



Lei Municipal nº 2206 de 08 de agosto de 2018.

Resolução nº 02/2022

Dispõe sobre alteração da nomenclatura do Conselho

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o previsto na Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que substituiu, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente;

Considerando a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2022

Resolve:

Art.1 – Aprovar a mudança das expressões Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) e assim, respectivamente, realizando as substituições das expressões e conformidade com as legislações vigentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 08 de dezembro de 2022

Roselena Oliveira Souza
Presidente do CMDPI
Biênio 2022/2024